



CERTIDÃO DO 22º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019.

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307, Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, e alterações, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal nº 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após autorização do gestor, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 02/2019, celebrado em 27 de março de 2019 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES – IRCT**, em atendimento ao ofício s/nº de 07 de junho de 2023, onde solicita alterações no cronograma de desembolso municipal, no mês de julho de 2023, tendo em vista o pagamento de férias de funcionário, adequando o cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

Cronograma de desembolso municipal

Julho

- Remanejamento de R\$ 729,04 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 15 de junho de 2023.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social



INSTITUTO DOS CEGOS

**CENTRO DE
REABILITAÇÃO
VISUAL**

**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



São José Rio Preto – SP

Em 07 de Junho de 2023

A

Prefeitura Municipal de São José Rio Preto

Secretária Municipal de Assistência Social

Sra. Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni

Nesta – SP

Referente: Termo de Colaboração SEMAS n.º. 02/2019

Entre: Secretaria Municipal de Assistência Social

Osc: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

Vimos pelo presente, solicitar Apostilamento das Planilhas Financeira referente á Verba Municipal para o ano de 2023. Para o mês de Julho a OSC está pagando 01 (uma) férias da funcionaria Franciele B. Barrionuevo, para ser paga no começo do mês de Julho . Foi Transferido para 1/3 de férias o valor de R\$: 729,04 (setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos) para complementar a verba do mês de julho. E com isso não teve nem uma modificação no valor Global da Parceria.

Atenciosamente

Romiro Pedro da Silva

Gerente Executivo



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido do Unificado Público pelo Lei Municipal 1204 de 17/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
 Lei Federal 89.984/84 e Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social sob n.º 99.885/53

Rua Dr. Cleo Oliveira Roma, 200 - Fonea (17) 3355-5000 / 3355-5000 (3)
 Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP

FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Concórdia de Desembolso dos Recursos Financeiros ano 2023

Nome do Serviço: Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia
 Vigência do Contrato: 01/10/2022 a 29/02/2024
 2º. Aditivo do Termo de Colaboração 02/2019
 Origem do Recurso: Municipal

Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Provisãoamento	Total
Pessoal e Encargos	R\$ 16.497,95	R\$ 16.497,95	R\$ 16.497,95	R\$ 16.497,95	R\$ 17.905,11	R\$ 17.905,11	R\$ 17.905,11	R\$ 17.905,11	R\$ 17.905,11	R\$ 17.905,11	R\$ 17.905,11	R\$ 17.905,11	R\$ -	R\$ 209.232,68
Encargos														
Reajuste Salarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.366,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.128,76	R\$ 8.494,96
13º Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
1/3 Férias e Encargos	R\$ 624,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 729,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.316,67	R\$ 6.670,00
Rescisão	R\$ -	R\$ 4.433,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.556,87	R\$ 10.990,34
Serviço de terceiro/ Benefícios	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00	R\$ 2.184,00	R\$ -	R\$ 25.632,00
Serviço de Terceiro	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.010,00	R\$ -	R\$ 24.120,00
Material de Consumo	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ -	R\$ 19.800,00
TOTAL	R\$ 22.822,24	R\$ 26.631,42	R\$ 22.197,95	R\$ 22.197,95	R\$ 27.135,33	R\$ 23.749,11	R\$ 24.476,15	R\$ 23.749,11	R\$ 23.749,11	R\$ 23.749,11	R\$ 23.749,11	R\$ 23.749,11	R\$ 37.032,50	R\$ 324.940,00

Prédio Próprio - Isenção de IPTU, IPTU

Romero Pedro da Silva
Gerente Executivo





CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL



75 anos 1948

INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV
 CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/62.
 Lei Federal 89.984/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.987/53.
 Rua Dr. Cícero Oliveira, Roma, 206 - Fones (17) 3355-5000 / 3355-5000
 Jardim Morumbi - CEP 13090-230 - São José do Rio Preto - SP
 FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948

Nome do Serviço: Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia
Vigência do Convenio: 01/10/2022 a 29/02/2024
2º Aditivo do Termo de Colaboração nº. 02/2019

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros Ano de 2023

Despesas	Municipal	Estadual	Recursos Proprios	Doação Pessoas Jurídicas	Doação Pessoas Físicas	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 209.232,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 209.232,68
Reajuste Salarial	R\$ 8.494,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.494,98
13º. Salario	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.000,00
1/3 de Férias	R\$ 6.670,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.670,00
Rescisão	R\$ 10.990,34	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.990,34
Serviços de						
Terceiros/Benefícios	R\$ 25.632,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.632,00
Serviço de Terceiro	R\$ 24.120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.120,00
Material de Consumo	R\$ 19.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.800,00
Total	R\$ 324.940,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 324.940,00

Prédio Próprio - Isenção de IPVA, IPTU

São José do Rio Preto, 07 de Junho de 2023



[Handwritten Signature]

Romiro Pedro da Silva
Gerente Executivo



CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Int. Municipal 1304 de 11/09/87 - Lei Estadual 3.837 de 16/12/82
 Lei Federal nº 924/84 e registrado em Conselho Nacional de Serviço Social sob nº 99.861/53

Rua Dr. Cido Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-8000 / 3355-8000 S.
 Jardim Morumbi - CEP 13060-220 - São José do Rio Preto - SP

Cronograma de Desembolso Reforço Financeiro

Nome do Serviço: Proteção Social Especial para pessoa com deficiência e suas famílias em Centro dia

Vigência do Convenio: 01/10/2022 a 29/02/2024

2º. Aditivo do Termo de Colaboração nº. 02/2019

Depesas	Ano 2022		Ano 2023		Ano 2024		Total Geral
	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual	
Pessoal e Encargos	R\$ 49.493,85	R\$ -	R\$ 209.232,68	R\$ -	R\$ 35.810,22	R\$ -	R\$ 294.536,75
Ajuste Salarial	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.494,98	R\$ -	R\$ 2.781,78	R\$ -	R\$ 11.276,76
13º Salário	R\$ 4.650,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 3.750,00	R\$ -	R\$ 28.400,00
1/3 Férias	R\$ 1.550,00	R\$ -	R\$ 6.670,00	R\$ -	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ 9.470,00
Rescisão	R\$ 5.936,15	R\$ -	R\$ 10.990,34	R\$ -	R\$ 1.920,00	R\$ -	R\$ 18.846,49
Serviço de Terceiro	R\$ 6.120,00	R\$ 811,23	R\$ 25.632,00	R\$ -	R\$ 4.368,00	R\$ -	R\$ 36.931,23
/Benefícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviço de Terceiro	R\$ 4.666,77	R\$ 4.500,00	R\$ 24.120,00	R\$ -	R\$ 4.430,00	R\$ -	R\$ 37.716,77
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.800,00	R\$ -	R\$ 3.640,00	R\$ -	R\$ 23.440,00
Total	R\$ 72.416,77	R\$ 5.311,23	R\$ 324.940,00	R\$ -	R\$ 57.950,00	R\$ -	R\$ 460.618,00

Prédio Próprio - Isenção de IPVA, IPTU

São José do Rio Preto, 07 de Junho de 2023



Romiro Pedro da Silva
Gerente Executivo



